



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraaltasc.gov.br

Considerando ainda, que no item 02 do edital (Touro raça Jersey...), a única exigência que poderia racionar participantes do certame seria a quantidade de libras de leite igual ou superior a 620 libras positivo e composto de úbere igual ou superior a 1,55 positivo.

Em razão do acima exposto DECIDO:

SUSPENDER o andamento do presente processo licitatório, inclusive com a suspensão dos atos pendentes, com a intimação de eventuais empresas interessadas;

RETIRAR do item 01 (Sêmen bovino touro Bovino raça Holandesa...), as características de ESTATURA IGUAL E SUPERIOR A 2,90 POSITIVO e ÂNGULO DE PÉS IGUAL OU SUPERIOR A 1,10 POSITIVO.

RETIFICAR DO ITEM 02 (Sêmen bovino touro da raça Jersey ...), quanto as características PTA LIBRAS DE LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 620 POSITIVO, ATRIBUINDO A PTA LIBRAS DE LEITE NÃO IGUAL OU INFERIOR A 600 POSITIVO e ATRIBUIR O COMPOSTO DE ÚBERE IGUAL OU SUPERIOR A 1,50 POSITIVO.

NO MÉRITO, dar parcial provimento a impugnação apresentada, para o fim de REVOGAR o Edital publicado, determinando a **EXPEDIÇÃO DE NOVO EDITAL, COM A ABERTURA DE NOVOS PRAZOS PARA O PROCESSO LICITATÓRIO.**

Comunique-se a decisão a empresa impugnante e demais empresas interessadas.

Publique-se e registre-se a presente decisão.
Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2013.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito Municipal

PRI FEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA - SC

Publicado de 30/03/13 à 30/03/13

Francisco J. Martinelli
~~Vanderleia Prior Martinelli~~
Chefe de Gabinete